



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Wagner

segunda-feira, 12 de junho de 2017

Ano I - Edição nº 00085 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Wagner publica



Praça 02 de Julho | 04 | Centro | Wagner-Ba

wagner.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
711F801501A1843E6540E068A4B5B46C

Prefeitura Municipal de Wagner

SUMÁRIO

- PORTARIA N° 58/2017.
- PORTARIA N° 59/2017.

Prefeitura Municipal de Wagner

Portaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER**

C.N.P.J. 14694517/0001-32

Praça 02 de julho, n.º 04 – Centro – Wagner/Ba

Tel/Fax: (0**75) 336- 2123 - CEP 46970000

PORTARIA N° 58/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Wagner.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03 (Três) meses a servidora Municipal em seu cargo efetivo abaixo relacionado:

Nome	Mat	Cargo	Saída	Retorno
Elsa Araújo Alves	054	Aux. de Serv. Gerais	12/06/2017	10/09/2017

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, em 12 de junho de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito

Prefeitura Municipal de Wagner

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14694517/0001-32
Praça 02 de julho, n.º 04 – Centro – Wagner/Ba
Tel/Fax: (0**75) 336- 2123 - CEP 46970000

PORTRARIA N° 59/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Wagner.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03 (Três) meses ao servidor Municipal em seu cargo efetivo abaixo relacionado:

Nome	Mat	Cargo	Saída	Retorno
Jacson Ferreira Carneiro	160	Professor	03/05/2017	02/08/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2017. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, em 12 de junho de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito